

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, 04 de julho de 2019 • Diário Oficial Eletrônico de General Câmara • ANO I – EDIÇÃO n° 007

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 044/2019 De 03 de julho de 2019.

“AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 774,85.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, da Lei Municipal n° 2148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 774,85 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE  
Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais – 292 R\$ 353,85

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pesso. – 95 R\$ 421,00

TOTAL: R\$ 774,85

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE  
Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distri. – 291 R\$ 353,85

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços e terceiros – Pesso. – 94 R\$ 421,00

TOTAL: R\$ 774,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 03 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

